



Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/76
Av. Prof. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902
Telefone: (19) 3772-5700

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº01/2026

CONVOCAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, convoca os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo, nas condições especificadas, para o procedimento de confirmação complementar da autodeclaração como pessoa preta ou parda:

Data: 12/05/2026

Local: Av. Prof. Faria Lima, nº 340, no prédio administrativo do HMMG - 1º andar.

Horário: 09h

Nome	Inscrição	RG
Bruno Leite Ponde da Luz	309	875675123
João Eduardo Leite	249	88457242
Gabriela Conceição Gomes	312	671482488
Natalia Mejias Sera	341	32818407x
Samuel da Silva Brasileiro	344	7946882 SDS

Considerando o item 7.6 do Capítulo VII do Edital:

c) o candidato deverá comparecer no dia, horário e local definidos no edital de convocação, não sendo aceito comparecimento de modo diverso do previsto na convocação oficial;

d) o candidato deverá comparecer munido de documento oficial e original de identidade e/ou digital oficial com QR Code. Após a conferência de sua identificação, deverá assinar a lista de presença, atestando seu comparecimento;

e) o candidato será avaliado presencialmente perante a Comissão de confirmação complementar da autodeclaração;

f) a comissão confirmará ou não a veracidade da autodeclaração informada pelo candidato, quando de sua inscrição no Processo Seletivo;



Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/76

Av. Prof. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902

Telefone: (19) 3772-5700

g) a avaliação será registrada de forma eletrônica, através de foto e/ou filmagem, para fins de utilização na análise de eventuais recursos.;

h) durante o procedimento de confirmação complementar da autodeclaração, o candidato não deverá fazer uso de boné, touca, chapéu, peruca, bandana, máscaras, cobertura de maquiagem, óculos, lenço, luva ou quaisquer acessórios e adornos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e registro eletrônico de suas características fenotípicas (físicas); Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar Lei Complementar nº. 191/2018 - CNPJ 47.018.676/0001-76 Av. Amoreiras, nº. 233 – Campinas/SP – CEP 13.036-225 Telefone: (19) 3772-5700

i) não será solicitada e nem aceita qualquer documentação, relatório, atestado médico ou qualquer outro comprovante, fora os elencados no item “d”, para análise da Comissão de confirmação complementar da autodeclaração;

j) a avaliação a ser feita pela Comissão de confirmação complementar da autodeclaração utilizará apenas as características fenotípicas (físicas) do próprio candidato no momento da avaliação, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade e em laudos médicos, dermatológicos, genéticos ou antropológicos.

Campinas, 11 de maio de 2026